



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 40/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria Nº 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, torna pública a **Sexta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 388/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATAS |
|--|--------------------|
| Período de confirmação de vagas | 11/02 a 17/02/2026 |
| Resultado preliminar da confirmação de vagas | 18/02/2026 |
| Interposição de recursos referente ao resultado preliminar | 19/02/2026 |
| Homologação da confirmação de vagas | 20/02/2026 |

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá enviar a documentação no endereço eletrônico: cra.pb@iffarroupilha.edu.br. Deverá ser informado no título do e-mail: CONFIRMAÇÃO DE VAGA 6ª CHAMADA SUBSEQUENTE, e no corpo do e-mail: nome completo e curso inscrito.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 388/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 388/2025.

3.2. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.3. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.4. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Panambi, 11 de fevereiro de 2026.

MARCELO BATAGLIN
DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI
Portaria Nº 1.153, de 25/06/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

| Polo Panambi Agronegócio - EAD | |
|---|--------------------------|
| NOME DO CANDIDATO | COTA CLASSIFICADA |
| Maria Clara Ribeiro de Moraes | AMPLA CONCORRÊNCIA |